**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO**

**SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2017/CEL/SUPEL/RO.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL torna público a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais **“leiloeiro oficial”** que tiveram sua inscrição aceita e homologada para participação do sorteio para escolha do ***“leiloeiro credenciado”*** para operacionalizar a alienação de bens de propriedade desta Autarquia Estadual (DER), processo administrativo n°01.1420.02248-01/2016/DER-RO em consonância com a Lei 8.666/93, bem como o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, a saber:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ordem** | **Nome** | **Habilitação** | **CPF** | **Domicílio** | **Matrícula Junta Comercial** |
|  | ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA | Leiloeiro Público Oficial/RO  | 656.328.692-53 | Porto Velho/RO. | Matrícula nº 017/2012 |
|  | DEONIZIA KIRATCH | Leiloeiro Público Oficial/RO  | 106.779.502-25 | Porto Velho/RO. | Matrícula nº 021/2017 |
|  | EVANILDE AQUINO PIMENTEL | Leiloeiro Público Oficial/RO  | 583.302.329-72 | Porto Velho/RO. | Matrícula nº 015/2009 |

Desta forma, RATIFICA - SE a data designada para o recebimento dos documentos de habilitação e sorteio para escolha do leiloeiro credenciado, através de sessão pública marcada para o dia **24 de agosto de 2017, às 09h00min** (horário local), podendo qualquer interessado impugnar pessoa integrante da relação supra, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito horas) antes da referida sessão, nos termos Lei 8.666/93, bem como o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932.

Em observância ao subitem 4.1 e alíneas, as inscrições constantes na relação em epígrafe, foram homologadas uma vez atendidas às condições exigidas do Ato Convocatório, conforme Ata de Reunião para Homologação de Inscrições de 07.08.2017.

A vigência da homologação dos credenciados e sorteados será de 12 (doze) meses, permanecendo em vigência a relação dos Leiloeiros, contendo a ordem de classificação, caso seja realizado novos leilões, poderá ser utilizada a referida lista na ordem de classificação para escolha do Leiloeiro, na realização outros leilões deste DER/RO.

Todos os atos relativos ao procedimento poderão ser consultados no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2017.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente CEL/SUPEL/RO